



**GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL ANGELA ÁGUIDA PORTELLA**

**INDICAÇÃO Nº402025**

*Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Roraima, a reforma da Vicinal 11-02, saindo do Km 05 da BR432 as margens do Rio Baruana, localizada no Município de Cantá/RR.*

A Deputada que esta subscreve, com amparo no artigo 202 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima desta Indicação, a fim de que proceda com a reforma da Vicinal 11-02, saindo do Km 05 da BR432 as margens do Rio Baruana, localizada no Município de Cantá/RR.

**JUSTIFICATIVA**

Esta proposição tem como finalidade precípua solicitar a reforma da Vicinal em comento, atendendo inúmeras pessoas residentes no Município do Cantá, as quais necessitam se locomover, a fim de realizar as suas atividades corriqueiras.

Nesse sentido, a reforma da Vicinal 11-02, saindo do Km 05 da BR 432 as margens do Rio Baruana, necessita de reforma mais precisamente na estrada do trecho mencionado acima, pois está dificultando o tráfego dos moradores, em virtude da má qualidade da estrada, com isso impossibilitando a realização inclusive dos serviços emergenciais.

Diante do exposto acima, solicito a reforma, garantindo a população do Município do Cantá uma vida mais digna, facilitando a realização de atividades mais básicas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Sala de Sessões, 27 de fevereiro de 2025.

  
**Angela Aguida Portella**  
Deputada Estadual